

DECRETO Nº. 14/2014

Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia **02 de maio** de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 30 de abril de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito